



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RETIFICAÇÃO Nº 02 AO EDITAL Nº 081/RIFB, DE 25 DE MAIO DE 2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a seguinte RETIFICAÇÃO ao citado Edital:

I – Onde se lê:

“Anexo I - Vagas do Encargo
Códigos 002BR.

REQUISITOS: Graduação de nível superior em Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia de Redes ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Redes de Computadores ou Sistemas de Telecomunicações ou em Redes de Telecomunicações”.

Leia-se:

“Anexo I - Vagas do Encargo
Códigos 002BR.

REQUISITOS: Graduação de nível superior em Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia de Redes **ou Sistemas de Informação** ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Redes de Computadores ou Sistemas de Telecomunicações ou em Redes de Telecomunicações.”

II – Onde se lê:

“Anexo I - Vagas do Encargo
Códigos 013BR, 026RF, 037SM, 016TGC, 018GM, 016SSB.

REQUISITOS: Graduação de nível superior em Turismo ou Administração ou Tecnólogo em Eventos ou Gestão de Turismo”.

Leia-se:

“Anexo I – Vagas do Encargo.
Códigos 013BR, 026RF, 037SM, 016TGC, 018GM, 016SSB.

“REQUISITOS: Graduação de nível superior em **Economia** ou Turismo ou Administração ou Tecnólogo em Eventos ou Gestão de Turismo ou **Gestão Financeira**.

III – Onde se lê:

“Anexo I - Vagas do Encargo.
Códigos 019BR, 022TGC.

REQUISITOS: Graduação de nível superior em Turismo ou Administração ou Tecnólogo em Eventos ou Gestão de Turismo ou Hotelaria”.

Leia-se

“Anexo I - Vagas do Encargo.
Códigos 019BR, 022TGC.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

"REQUISITOS: Graduação de nível superior em Turismo ou Hotelaria ou Tecnólogo em Eventos ou Gestão de Turismo ou Hotelaria".

IV – Onde se lê:

“Anexo I - Vagas do Encargo

Código A02REC.

REQUISITOS: Graduação de nível superior em Engenharia de Alimentos ou Gastronomia ou Nutrição ou Economia doméstica”.

Leia-se:

“Anexo I - Vagas do Encargo

Código A02REC.

REQUISITOS: Graduação de nível superior em Engenharia de Alimentos ou Gastronomia ou Nutrição ou Economia doméstica **ou Tecnólogo em Alimentos ou qualquer graduação com especialização e/ou mestrado e/ou doutorado na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos”.**

WILSON CONCIANI
Reitor